

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 – REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COM ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA USO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Município de Guariba, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº 737.331.308-63, RG nº 4.273.755-5, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, a empresa **VIAÇÃO RIO GRANDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 44.780.328/0001-43, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 582, bairro Centro, CEP nº 14.850-000, na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, telefone: (16) 3981-1249 e endereço eletrônico: *marcelopetitto@hotmail.com*, neste ato representada por Marcelo Bocoli Petitto, CPF nº 282.026.908-70, RG nº 29.925.855-5, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto municipal nº 4.300, de 1º de fevereiro de 2023, e os Decretos municipais nº 4.429, de 15 de agosto de 2023, e nº 4.502, de 29 de dezembro de 2023, e demais legislações aplicáveis à espécie, **RESOLVEM**, celebrar o presente **Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 016/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

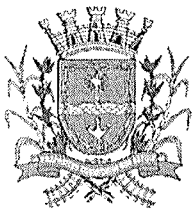
Fica prorrogado o prazo de duração do **Contrato Administrativo nº 016/2024**, por mais **12 (doze) meses**, abrangendo o período de **02/04/2026 a 01/04/2027**, com fundamento nos **artigos 107 e 125, ambos da Lei federal nº 14.133/21**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

As partes, de comum acordo resolvem aditar o **Contrato Administrativo nº 016/2024**, para efeito de aplicar a atualização monetária do período anual acumulado do **IPCA do IBGE**, de **MARÇO/2025 a FEV/2026**, mediante a aplicação do percentual de **3,81%**, reajustando o preço inicial da viagem (ida/volta) para a cidade de Jaboticabal, de **R\$ 1.344,76 para R\$ 1.395,99**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.675.188,00**, de acordo com a previsão disposta no **subitem 6.2 da cláusula sexta**, do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município de Guariba, observada a Dotação Orçamentária: **02.02.06.26.782.0020.2.036.000.3.3.90.39**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas inalteradas e com eficácia plena, todas as demais cláusulas e condições previstas no **Contrato Administrativo nº 016/2024** que não foram modificadas pelas cláusulas deste termo aditivo.

.....

E, por estar em plena conformidade com a lei, com o edital de convocação e com o respectivo contrato administrativo, assinam as partes, em comum acordo, o presente termo de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 16 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
(CONTRATANTE)

VIAÇÃO RIO GRANDE LTDA
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

Adriana Lima
324.741.078-35

Maria Fernanda G. Santos
534.651.348-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

CONTRATADO: VIAÇÃO RIO GRANDE LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 016/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COM ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA USO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTECESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guariba/SP, 16 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Francisco Dias Mançano Júnior

Cargo: Prefeito

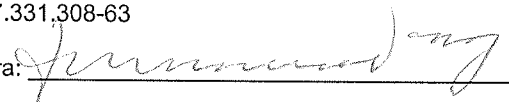
CPF: 737.331.308-63

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Francisco Dias Mançano Júnior

Cargo: Prefeito

CPF: 737.331.308-63

Assinatura: 

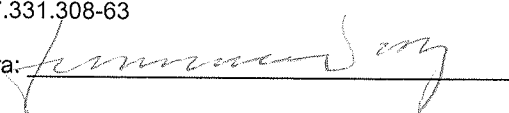
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

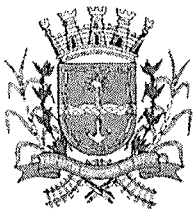
Nome: Francisco Dias Mançano Júnior

Cargo: Prefeito

CPF: 737.331.308-63

Assinatura: 





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Pela contratada:

Nome: Marcelo Bocoli Petitto

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 282.026.908-70

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Francisco Dias Mançano Júnior

Cargo: Prefeito

CPF: 737.331.308-63

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Eliane Barroso de Oliveira Vianna

Cargo: Chefe de G. da Frota Pública

CPF: 303.435.298-07

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de contrato

Nome: Lucas Lemos Borges

Cargo: Chefe de Garagem da Frota Pública

CPF: 418.074.398-10

Assinatura: _____